

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, na sua redação atual, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto da freguesia de **Vermoil** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Escola cultural de Vermoil, Rua João de Barros n. 60, 3105-442 VERMOIL

**Secção de voto n.º 2** - Escola cultural de Vermoil, Rua João de Barros n. 60, 3105-442 VERMOIL

**Secção de voto n.º 3** - Escola Primária O. da Ranha, Rua Principal - Ranha de S. João, 3105-426 VERMOIL

**Secção de voto n.º 4** - Escola Primária Matos da Ranha, Rua da Escola - Matos da Ranha, 3105-381 VERMOIL

3 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)